



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10

Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE REFORMA PARA SANITÁRIO PNE PARA CÂMARA DE VEREADORES

Endereço: Rua Lindolfo Quevedo, 57 - Quevedos/RS

Responsável Técnico: Jeovane Kipper – CREA/RS 193956

Responsável Projeto: Aline Stein – CAU/RS A148167-3

Quevedos, fevereiro de 2023.

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000

E-mail: engenharia@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000

E-mail: gabinete@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10

Administração 2021/2024

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as normas e especificações técnicas que orientarão na execução dos materiais e serviços a serem empregados na obra de reforma do sanitário PNE da câmara de vereadores de Quevedos, em terreno da municipalidade, localizado no endereço citado acima. Todos materiais aplicados, assim como, à execução do serviço serão pautados pela obediência às normas técnicas, às boas práticas e técnicas executivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade, segurança e estabilidade da obra em todos os aspectos.

Serviços preliminares: a empresa a executar, deverá isolar o local de obra, para a remoção e demolição.

Demolições e remoções : Os serviços são compostos pela demolição da parede de alvenaria existente, até o encontro da viga ou cinta de concreto, caso houver, remoção de todo o piso cerâmico de paredes e piso, remoção de argamassas irregular, assim como remoção da porta, louças sanitárias existentes e demais acessórios, considerando as condições das instalações do sanitário PNE.

1.1 – Alvenarias/Vedações

Paredes interna em alvenaria deverá ser amarrada as existentes regularmente colocada, perfeitamente nivelada e aprumada, nos alinhamentos e dimensões indicado no projeto. Será executada com tijolos 6 furos com largura mínima de (11,5x14x24cm), assentado de cutelo ½” vez. Os blocos deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros e com faces planas, assentes sobre argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:6. Sobre o vão da porta, será colocada verga ou cinta de concreto.

A parede nova deverá receber chapisco em toda a superfície a ser revestida, será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traços 1:4. O Emboço deverá ser nivelado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as canalizações e colocados os marcos e aduelas. Para o emboço, usar-se-á a argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8 e o reboco será com argamassa de cal, cimento e areia fina traço 1:2:6.

1.2 – Portas

As portas deverão ser de dimensões mínimas 90cm, abrindo para os lados indicados no projeto de acessibilidade, confeccionadas em alumínio, de 1ª qualidade, em cor a ser definida pela fiscalização. A fechadura deverá ser metálica, tipo especial para PNE com alavanca e corrente em alça, barra metálica na altura e dimensões especificadas na norma NBR 9050. Deverão ser instaladas chapas metálicas em aço galvanizado no lado inferior das portas, sendo de largura igual à da porta e altura de 90cm.

1.3 – Barras de apoio

As barras de apoio deverão atender às dimensões especificadas em norma. O material a ser utilizado para confecção das barras deverá ser metálico com superfície cromada, lavável e

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000
E-mail: engenharia@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10

Administração 2021/2024

resistente à oxidação. As barras deverão ser instaladas nas posições determinadas no projeto de acessibilidade.

1.4 – Vaso sanitário

O vaso sanitário será convencional para PCD sem furo frontal de louça em cor branca, com caixa acoplada, com assento sanitário macio, fixados com parafusos cromados. Deverão ser construídos “pedestais” em material resistente para elevação e fixação do vaso sanitário. As caixas acopladas dos vasos sanitários deverão ter dispositivo de acionamento da descarga em forma de alavanca apropriada para uso de PNE. *

1.5 – Lavatório

Os lavatórios deverão ser de louça branca, sem coluna (ou com meia coluna), com barras de apoio perimetral, com acessórios e metais sanitários, como saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido, porta toalha inox para papel toalha em rolo.

1.6 – Torneira com alavanca

As torneiras dos lavatórios deverão possuir alavancas, conforme NBR 9050.

1.7 – Espelhos

Os espelhos deverão ser confeccionados nas dimensões conforme planilha. Os espelhos deverão ter molduras em alumínio, de forma a dar resistência às peças. A fixação dos espelhos será feita de forma inclinada em relação à parede, formando um ângulo de até 15º com a mesma. Espelho inclinado.

1.8 - Instalações Elétricas

Os pontos de tomada e de luz serão realocados para o ponto mais próximo do existente, executando a tubulação elétrica em eletrodutos plásticos de primeira qualidade, conforme normas técnicas. O ponto de luz, continuará no mesmo local. Os acabamentos elétricos serão com espelhos para tomadas e interruptores de 1ª qualidade.

1.9 - Instalações Hidráulicas

Será executada em tubos e conexões, partindo da instalação existente para a distribuição das novas instalações internas do banheiro PNE, que deverá ser executado com tubos e conexões do mesmo fabricante ou de qualidade igual ou superior.

1.10 - Instalações Sanitárias

A instalação do esgoto será interligada à rede existente, partindo da instalação existente, utilizando-se tubos de PVC devidamente dimensionado, empregando no piso do banheiro PNE caixa sifonada, caso não houver. Após a instalação de todas as tubulações, deverá ocorrer um

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000

E-mail: engenharia@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2021/2024

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10

Administração 2021/2024

teste de estanqueidade, efetuando-se sucessivas descargas dos aparelhos de consumo d'água, verificando-se os vazamentos antes da execução do contrapiso.

1.11 – Sistemas de Pisos internos

Será feito a remoção do piso existente em toda a área interna do sanitário PNE, será revestida com piso cerâmico, assentados com argamassa pré-fabricada própria para pisos internos, devidamente rejuntados, o rejunte deverá ser a cor mais próxima do piso escolhido.

1.12 - Revestimento.

As paredes internas do sanitário PNE receberão emboço, usar-se-á a argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, após todas instalações hidráulicas e elétricas concluídas, posterior será feito o acabamento em cerâmica assentados com cimento cola com espessura de 2,0cm até a altura de 1,20m, conforme projeto, o restante da altura da parede receberá reboco com argamassa de cal, cimento e areia fina traço 1:2:6 e posteriormente pintura em tinta epóxi com cor a definir.

1.13 - Pinturas:

É necessário aguardar-se a cura completa do reboco para a execução da pintura, sendo o tempo necessário para que isto ocorra de aproximadamente 30 dias. Pinturas executadas sobre reboco novo, sem que ocorra a cura do revestimento, poderá originar desagregamento da superfície e posterior aparecimento de machas. A superfície a ser pintada deverá ser preparada de acordo com a melhor técnica, estar seca, isenta de óleos, graxas, partículas inaderentes, sais solúveis, umidade e corrosão.

Todas as paredes internas do sanitário receberão pintura em tinta epóxi com cor a definir e a parede externa que dará para o corredor, deverá ser solicitado ao responsável pela câmara de vereadores qual a tinta a ser aplicada igual a existente nos corredores internos do prédio, estas aplicadas em quantas mãos se fizerem necessárias para o perfeito recobrimento da superfície, que estará previamente preparada com selador.

1.14 - LIMPEZA GERAL: A edificação será entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários e os pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas.

Jeovane Kipper

Engenheiro Civil

CREA-RS 193.956

Aline Stein

Arquiteta e Urbanista

CAU/RS A148167-3

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000
E-mail: engenharia@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000

E-mail: gabinete@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br